



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES

São Paulo, 21 de junho de 2010

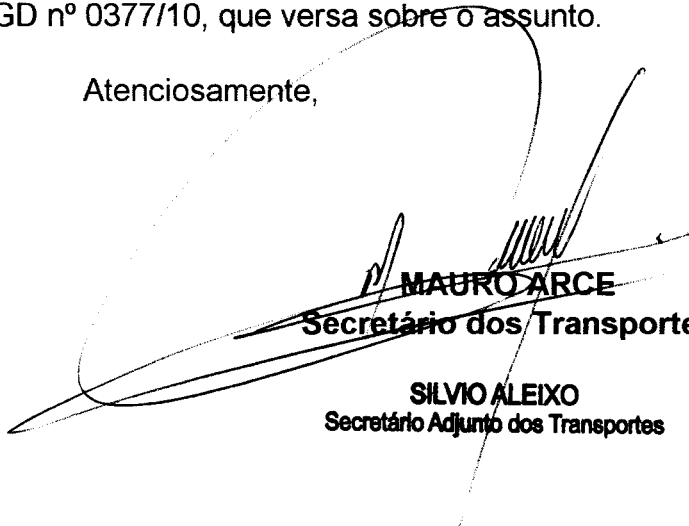
OFÍCIO ST GS Nº 710 /2010

(Exps DER nºs 004815/DA/08 e 006331/SUP/08)

Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios nºs 224 e 225/08, de Vossa Excelência, que encaminham os Requerimentos nºs 189 e 190/08, de autoria dos Vereadores Professor Caldas e Cula, solicitando construção de alça de acesso ao viaduto na SP-300 – Rodovia Marechal Rondon, km 247+900m, e a construção de viaduto ou passagem subterrânea na intersecção da SP-300 e Rua Nicola Zaponi, bem como pavimentação da mencionada rua, encaminhamos cópia do ofício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, CGD nº 0377/10, que versa sobre o assunto.

Atenciosamente,


MAURO ARCE
Secretário dos Transportes

SILVIO ALEIXO
Secretário Adjunto dos Transportes

Excelentíssimo Senhor

Vereador Reinaldo Mendonça Moreira

MD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Botucatu - SP

/acf

São Paulo, 10 de maio de 2010.

Senhor Secretário Adjunto,

De ordem do Senhor Diretor Geral e em atenção aos Ofícios GP. nº 224/08 e 225/08, da Câmara Municipal de Botucatu, que encaminham os Requerimentos nº 189 e 190, de autoria dos nobres Vereadores Professor Caldas e Cula, solicitando a execução de alças de acesso ao viaduto localizado no Km 247+900 da SP – 300 e a recuperação do fluxo da Rua Nicola Zaponi, que interliga os trechos entre o Parque Imperial e a Vila São Benedito, informamos que a área técnica competente desta Agência, ao proceder a análise da matéria, prestou os seguintes esclarecimentos:

“A solicitação da Câmara Municipal de Botucatu será atendida com as obras previstas no edital de concessão da SP-300, com as seguintes melhorias:

No 5º ano de concessão, melhorarias dos dispositivos dos km 248+000 e 250+700.

No 6º ano de concessão, melhoria do dispositivo do km 248+900.

Excelentíssimo Senhor

DR. SILVIO ALEIXO

D.D. Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo
São Paulo – SP



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0377/10

Protocolado ARTESP nº 126.817/08

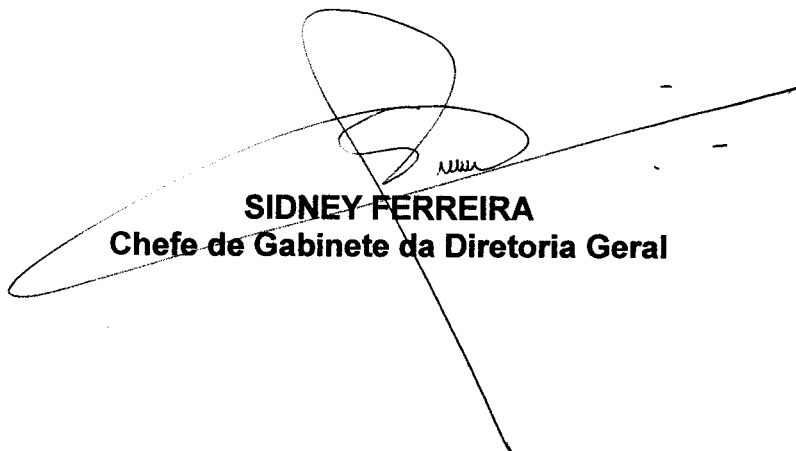
No 8º e 9º anos de concessão, implantações de vias marginais do km 248+000 ao 252+000, sentidos leste e oeste.

No 15º ano de concessão, melhoraria do dispositivo do km 247+100.

Informamos também que consta nas ações imediatas do Plano de Redução de Acidentes da concessionária, a implantação (entre Abril e Julho/10) de sinalização horizontal/vertical e delimitadores físicos para impedir conversões indevidas, com melhoria na segurança viária”.

Feitas as considerações solicitadas, e permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



SIDNEY FERREIRA
Chefe de Gabinete da Diretoria Geral